



022543

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

613 / 83

ARQUIVADO

CAIXA 32/83

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: JOSÉ FRANCISCO AMÂNCIO
Endereço: Rua Havai, Qd. 56, Lt. 09, S.
Bairro São Francisco - Nesta.

ADVOGADO :
Endereço:

RECLAMADO: J. ALVES VERÍSSIMO S/A IND. COM.
Endereço: IMPORT./Av. Anhanguera, 3.790, Centro - Nesta.

ADVOGADO :
Endereço:

OBJETO Adicionais, etc.

A U T U A Ç Ã O

Aos 04 (quatro) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.
Eu, José Cirilo Corrêa, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

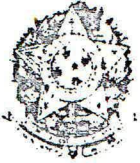
TRAMITAÇÃO
25/04/83 às 13, 15 hs.

Recebi
04-05-83

6/13/83

RECLAMANTE:	José Francisco Amâncio		
RECLAMADO:	J. Alves Veríssimo S/A Ind. Com. Import.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Coiânia	DATA: 0403/83 Nº 1.225/83
	OBJETO	adicionais, hs extras, etc.	
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA À	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
	Audiência:	25/abril/83 às 13:15 horas.	

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sob nº 1.225 /19 83

[Handwritten Signature]

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 04 dias do mês de março do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria Junta Setor de Distribuição, o reclamante José Francisco Amâncio, nacionalidade Brasileira, profissão Guarda-Noite, estado civil Casado, residente à Rua Havaí, qd. 56, lt. 09 - S. Bairro São Francisco - nesta, portador da CTPS nº , série 00003-00, que apresentou reclamação contra J. Alves Veríssimo S/A Ind. Com. Import., estabelecido à Av. Anhanguera, nº 3.790 - centro - nesta, declarando o seguinte:

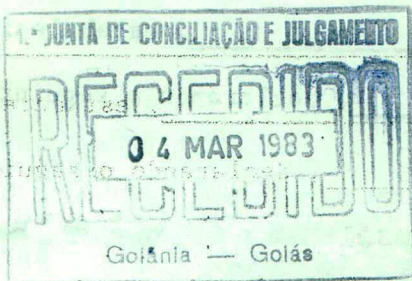
Admissão: 08 / 10 / 81 . Salário: Cr\$ 40.170,00
Opção : 08 / 10 / 81 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 15 / 02 / 83 . Horário de trabalho: das 18hs de um dia às 6 hs do dia seguinte.

Dispensado sem justa causa, com aviso prévio, recebeu os seus direitos rescisórios, com exceção do adicional de 20% sobre duas horas suplementares, que prestou durante todo o período trabalhado; ante o exposto, pleiteia:

adicional de 20% =	CR\$ 9,07 sobre 42
hs-de 08.10a30.10.81CR\$... CR\$ 380,94
II adic.de 20% =	CR\$ 15,23 sobre 258
hs de 01.11.81a30.04.82 CR\$3.929,34
III adic.de 20% =	22,69 sobre 314
hs de 01.04.82a30.10.82 CR\$7.124,66
IV adic.de 20% =	33,47 sobre 132 hs
de 01.11.82 a 15.02.83 CR\$4.418,04
V - 63 hs extras durante o cumprimento do aviso prévioCR\$ 12.653,55
Total CR\$ 28.506,53

OBS.: juntou um documento.

02
9



6ª feira

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

A JOSE FRANCISCO AMARAL

GXM

JBFSQ

.....
Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

.....
Goiânia, 04 de março de 1983.

rescisão de contrato de trabalho

03
8

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa J. Alves Verissimo S/A Ind. Com. Importação
Endereço Av. Anhanuete nº 3.790- centro- Goiânia- GO.
Atividade Com. Atac. Gen. CGC/MF nº 61066767/0014-22 Matrícula no INPS 0808709059-22

Nome do Empregado José Francisco A mêncio N.º da CTPS 62.376 Série 003
Registro n.º liv. 12 fl. 03 Cargo Guarda-noite Admissão em 08 / 10 / 19 81
Desligamento Em 15 / 02 / 19 83 Aviso Prévio Em 17 / 01 / 19 83 Declaração de opção Em 08 / 10 / 19 81 Maior remuneração Cr\$ 40.170,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ _____	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ _____	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário <u>2/12</u> Cr\$ <u>6.695,00</u>	Gratificação Cr\$ _____
Salário-Família <u>1 qt.</u> Cr\$ <u>1.036,80</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>4/12</u> Cr\$ <u>13.390,40</u>	Ad. Noturno <u>a 20%</u> Cr\$ <u>6.695,20</u>
Prejudicado 14/65 Cr\$ _____	FGTS - Quitação Cr\$ <u>2.142,46</u>
Prejudicado 20/66 Cr\$ _____	FGTS - mês anterior <u>01/83</u> Cr\$ <u>3.106,62</u>
Saldo de Salários <u>15 dias.</u> Cr\$ <u>20.085,60</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>535,60</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>524,90</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>3.697,18</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>57.909,76</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>3.300,73</u> Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>582,48</u> Cr\$ _____
Adiantamentos Cr\$ _____ Cr\$ _____
Faltas <u>01 dia.</u> Cr\$ <u>1.339,04</u> Cr\$ _____
Arred. do mês jan/83 Cr\$ <u>5,68</u> Cr\$ <u>5.227,93</u>
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>52.681,83</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 52.681,83
cincoenta dois mil, seiscentos oitenta um cruzeiros oitenta tres centavos.
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

X JOSÉ FRANCISCO AMÊNIO
Empregado

Goiânia, GO., 23 de fevereiro de 19 83

- DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
 - Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - Rescisão (em 4 Vias);
 - Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Procuração;
 -
 -

PARA USO DA REPARTIÇÃO

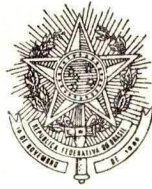
Registro _____
Livro _____
Folha _____

Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás
Homologo nos termos do Del. Lei n. 7.661 de 16-08-69 e Portaria n. 1.111 de 19-08-69 de 30-10-69 ficando ressa. o direito do empregado em caso de rescisão de contrato salarial não paga ou paga a menor.

J. ALVES VERISSIMO S. A.

Assinatura do Empregado Preposto

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiânia**

Proc. ~~XXXXXX~~ 613/83

INTIMAÇÃO Nº 1.417/83

Em 07 de março de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta
1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382
2º andar - Centro, ~~auxiliar~~ às 13:15 horas do dia 25
do mês de abril de 19 83, sob as penas da lei, a ~~fixar~~
~~prestar depoimento xxxxxxxx~~, no processo em que são partes:
~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~
JOSÉ FRANCISCO AMÂNCIO e J. ALVES VERÍSSIMO S/A IND. COM. IMPORT.,
conforme cópia anexa.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.: 2 5/04/83 - Nct. 1.417/83

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

08 MAR 1983
Proc. 613/83
J.C.J. - GOIÂNIA

DESTINATÁRIO

J. Alves Veríssimo S/A Ind. Com. e Importac

ENDEREÇO

Av, anhanguera nº 3.790 - Centro

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

J. Alves Veríssimo

Antonio F. Felício

Av, anhanguera nº 3.790 - Centro

Nesta

GO

IN-2.3

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a

corresponde através do registro

Postal nº 7 de 03 de 19 83

Goiânia, 07 de 03 de 19 83

[Assinatura]

Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

25 de abril de 1955 - 200

JC
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 613 / 83.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 1.983,
às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Francisco Amâncio
contra J. Alves Veríssimo S/A Ind. Com. Import.
relativa a adicionais, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Luiz Caramago.

ACORDO: a recda., em audiência, via de seu representante, pagou ao recte., por saldo do pedido, em dinheiro, a quantia total de Cr\$25.000,00.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas, pela recda., no importe de Cr\$2.028,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal dos Empregados

[Assinatura]
Vogal dos Empregados

[Assinatura]
JOSE FRANCISCO AMANCIO

[Assinatura]
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
I JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO 2625/83

Em 26 / abril / 19 83

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 613/83
Recte. - José Francisco Amâncio
Recdo. - J. Alves Veríssimo S/A

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 2.028,00, sob as penas da lei.
- 15 - - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 -

Atenciosamente,

1ª JCJ, not. 2625/83

Ao Ilmº Sr.

J. ALVES VERÍSSIMO S/A
Av. Anhanguera 3790 Centro

NESTA

IN-2-4

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

Certidão que nesta data foi expedida e correspondência supra através do registro

Postal n.º Red. 01 sendo
Goiânia, 27 de 04 de 19 83

M. J. Veríssimo
Diretor de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA


O contribuinte que nesta data requerimento de guias nº 18 e emolumentos ref. ao processo nº 2880. Goiânia 02 de 05 de 1983

Funcionário José Francisco Amâncio

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de Custas Emolumentos

Em, 02 / 05 / 83

[Handwritten signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61066767/0014 - 22		02 RESERVADO		04 RESERVADO																			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AV. ANHANGUERA, 3.798 - CENTRO C.E.P. 74.000		03 DATA DE VENCIMENTO 03.05.83		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) GOIÂNIA - GO.		07 NÚMERO 613/83		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)																	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.		13 EXERCÍCIO 83		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6 613/83		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS PROCESSUAIS		20 CÓDIGO 1505-1		21 VALOR - CRS	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. 1ª J.C.J. J.O.T. - Goiânia Gr Recte. - JOSÉ FRANCISCO AMÂNCIO Recdo. - J. Alves Verissimo S/A Ind. Com. Imp. Guia nº José Francisco Amâncio Exp. Dat:		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS 2.028,00		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 2.028,00		30 AUTENTICAÇÃO 2028,00							

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 C/G C 17181928/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

CERTIDÃO

Praxe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 03 de 05 de 1.9 83-57

Paulo Paes
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

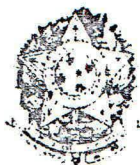
Paulo Paes
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Paulo Paes
Juiz Presidente

Platão Teodoro de Almeida Filho
Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à a. J.C.J.

sob nº 1.225 /19 83

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 04 dias do mês de março do ano de 19 83 com-
pareceu perante a Diretoria
Juntada XXXXXXX Setor de Distribuição
o reclamante José Francisco Amâncio
nacionalidade Brasileira, profissão Guarda-Noite
estado civil Casado, residente à Rua Havai, qd. 56, It. 09 -
S. Bairro São Francisco - nesta
série 00003-60, que apresentou reclamação contra J. Alves Verissimo S/A Ind.
Com. Import., estabelecido

à Av. Anhanguera, nº 3.790 - centro - nesta, declarando o seguinte:

Admissão:	08 / 10 / 81	Salário: Cr\$	40.170,00
Opção :	08 / 10 / 81	Forma de pagamento :	mensal
Saída :	15 / 02 / 83	Horário de trabalho:	das 18hs de um dia às 6 hs do dia seguinte.

Dispensado sem justa causa, com aviso prévio, recebeu os seus direitos rescisórios, com exceção do adicional de 20% sobre duas horas suplementares, que prestou durante todo o período trabalhado; ante o exposto, pleiteia:

adicional de 20% = CR\$ 9,07 sobre 42	
hs-de 08.10a30.10.81	CR\$ 380,94
II adic.de 20% =CR\$ 15,23 sobre 258	
hs de 01.11.81a30.04.82	CR\$3.929,34
III adic.de 20% = 22,69 sobre 314	
hs de 01.04.82a30.10.82	CR\$7.124,66
IV adic.de 20% = 33,47 sobre 132 hs	
de 01.11.82 a 15.02.83	CR\$4.418,04
V - 63 hs extras durante o cumpri-	
mento do aviso prévio	CR\$ 12.653,55
Total	CR\$ 28.506,53

OBS.: juntou um documento.

[Faint, illegible text from bleed-through or ghosting of another document, including words like 'Assim sendo', 'reclamação', 'forma lei', 'assinado e pelo(s) reclamante(s)']

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

[Handwritten signature]

Funcionário responsável

[Handwritten name: JOSEF FRANCISCO AMARAL]

GXN

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 04 de março de 19 83.

[Handwritten signature]
